

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/88

Certifico e dou fé, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em Sessão Administrativa presidida pelo Exmo. Sr. Juiz Aluísio Rodrigues e presentes os Exmos. Srs. Juízes G. Teixeira de Carvalho, Paulo Montenegro Pires, Tarcísio de Miranda Monte, Severino Marcondes Meira, Espedito Félix da Cruz e Antônio Vicente da Silva,

R E S O L V E U

por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz Severino Marcondes Meira, a serem gozadas a partir do dia 23 de março do corrente e adiantamento de 50% da gratificação natalina, consoante autoriza o § 2º do artigo 9. do Decreto-Lei nº 2310/86.

Publique-se no Diário da Justiça.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 1988.

Eneida Dias de Medeiros

Secretária do Tribunal Pleno